



GRUPO PARLAMENTAR

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2013 01 23

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO Nº 1601/IX (1a) - AC

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do distrito de Bragança, expõem e requerem ao Senhor Ministro da Saúde o seguinte:

Entre os mais divulgados e em consequência os mais conhecidos indicadores de Saúde, estão os que dizem respeito à mortalidade infantil. É assim porque tais indicadores reflectem e traduzem de forma inequívoca o grau de desenvolvimento económico e mudança cultural, bem como a rapidez da sua evolução, e não tanta pelo que as crianças possam significar e valer uma sociedade.

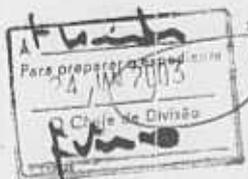
Neste contexto, Portugal, desde o final da década de oitenta, iniciou uma profunda e rápida melhoria de taxa de mortalidade infantil que em poucos anos colocou o nosso País ao nível dos mais avançados e ricos países da Europa.

É certo que tal mudança foi resultado duma acção corajosa dos governos sociais-democratas- que a partir de 1986 legislaram e organizaram uma assistência materna, neo-natal e materno-infantil que se pautava e respeitava os mais modernos conceitos e preceitos da política de saúde, bem traduzido no acompanhamento e apoio às grávidas, ao parto e ainda os recém nascidos.

Recorde-se e registe-se neste particular a acção positiva e determinante das Comissões de Saúde Materno-Infantil e mais tarde a Comissão de Saúde da Mulher e da Criança e que o primeiro signatário teve a honra de pertencer e que em 1993 apresentou ao País um Programa Nacional com um levantamento criterioso das necessidades e com a recomendação dum rumo e dum tipo organizacional e assistencial.

É com base no que aqui se descreve e regista, que os deputados sociais democratas do distrito de Bragança, ao terem conhecimento dos valores da taxa de mortalidade infantil recentemente divulgada e que coloca o distrito bragançano fora da taxa nacional logo em claro desfavor, vêm solicitar a V. Exa. se digne mandar informar-nos se já foram mandadas investigar quais as razões que justificam tais resultados que são naturalmente fruto da realidade médico sanitária, e se em caso afirmativo já foram postas em marcha as medidas necessárias à sua desejada correcção.

23 Jan. 03



José Manuel Pavão

Os Deputados

Luís Machado Rodrigues

Paula Malojo